

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO PIMB 1940/2023**

OBJETO

Contratação de serviços de coleta, segregação, armazenamento temporário, transporte e destinação final de resíduos líquidos, semi-sólidos e sólidos classes I, II-A e II-B.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, CPF: ***.339.***-**, e seu Diretor de Infraestrutura e Operações, Sr. José João Tavares, CPF: ***.989.***-**.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

HIGIENELAR AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 07.186.865/0001-33, com sede à Rua Pedro Francisco Darela, nº 57, Galpão, bairro Humaitá Cima, Tubarão/SC, CEP 88708-027, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Rafael Bittencourt Rahin, CPF ***.012.***-**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Em decorrência das alterações quantitativas promovidas por este Termo Aditivo, fica acrescido ao Contrato nº 073/2023 o valor de R\$82.965,34 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 3,1% do valor inicial atualizado do contratado.

O valor global do contrato passa a ser de R\$2.865.642,53 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Fica acrescido ao Contrato n. 073/2023 o quantitativo referente aos itens 2.3 - a, 2.3 - d, 2.3 - f e 2.3 - l, conforme discriminado na tabela abaixo:

Tabela 1 de itens - Valores vigentes a partir de 16/11/2025 após o 2º apostilamento (reajuste contratual anual)

Serviços de coleta, segregação, armazenamento, transporte e destinação dos resíduos do Porto de Imbituba e descritos no Termo de Referência					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.3 - a	Coleta semanal de resíduos recicláveis e não recicláveis dispostos fora das lixeiras	unidade	18	R\$1.199,04	R\$ 21.582,72
2.3 - d	Classe I: contaminados com óleo e tintas	tonelada	3,00	R\$ 1.210,04	R\$ 3.630,12
2.3 - f	Classe II-B: construção e demolição (RCD)	tonelada	150,00	R\$ 165,01	R\$ 24.751,50
2.3 - l	Classe II-A: tanque de sedimentação 01 e 02	tonelada	100,00	R\$ 330,01	R\$ 33.001,00
VALOR TOTAL A SER ADITIVADO: R\$ 82.965,34 Correspondendo a 3,10% de aumento no valor do contrato					

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 073/2023, que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo.

Imbituba/SC, data da assinatura digital.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA

JOSÉ JOÃO TAVARES

Diretor-Presidente

Diretor de Infraestrutura e Operações

Pela contratada:

RAFAEL BITTENCOURT RAHIM
Sócio Administrador